



MUNICÍPIO DE ALEGRE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEGRE
ESPIRITO SANTO
13.571.334/0001-67
DECRETO Nº 0011907/2020
Data 11/11/2020

Decreto: 0011907/2020

O Prefeito Municipal de ALEGRE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003587/2020 de 11 novembro de 2020 .

Art. 1 - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2020 a importância de R\$ 577.233,37 (quinhentos e setenta e sete mil duzentos e trinta e três reais e trinta e sete centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000012	014001.1012200542.035 31911300000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1211000	289.996,37
0000014	014001.1012200542.035 33901400000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1211000	6.500,00
0000015	014001.1012200542.035 33903000000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS MATERIAL DE CONSUMO	1530000	11.000,00
0000016	014001.1012200542.035 33903200000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1211000	10.000,00
0000018	014001.1012200542.035 33903600000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1211000	3.937,00
0000019	014001.1012200542.035 33903900000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1211000	106.500,00
0000019	014001.1012200542.035 33903900000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1530000	5.000,00
0000028	014002.1030100562.045 31901100000	MANUTENÇÃO ATENDIMENTO BÁSICO DA SEMSA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2214000	12.300,00
0000040	014003.1030200562.044 33903900000	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-GESTÃO PLENA E DAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2214000	132.000,00
TOTAL:				577.233,37

Art. 2 - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 577.233,37 (quinhentos e setenta e sete mil duzentos e trinta e três reais e trinta e sete centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000008	014001.1012200542.035 31901100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1211000	176.300,00
0000015	014001.1012200542.035 33903000000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS MATERIAL DE CONSUMO	1211000	1.200,00
0000022	014001.1012200542.035 33933900000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL C	1211000	25.500,00
0000025	014001.1012200542.036 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1211000	5.000,00
0000029	014002.1030100562.045 33901400000	MANUTENÇÃO ATENDIMENTO BÁSICO DA SEMSA DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1214000	4.500,00



MUNICÍPIO DE ALEGRE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEGRE
ESPIRITO SANTO
13.571.334/0001-67
DECRETO Nº 0011907/2020
Data 11/11/2020

0000030	014002.1030100562.045 33903000000	MANUTENÇÃO ATENDIMENTO BÁSICO DA SEMSA MATERIAL DE CONSUMO	1214000	5.200,00
0000031	014002.1030100562.045 33903600000	MANUTENÇÃO ATENDIMENTO BÁSICO DA SEMSA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1214000	35.737,00
0000032	014002.1030100562.045 33903900000	MANUTENÇÃO ATENDIMENTO BÁSICO DA SEMSA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1214000	45.800,00
0000034	014002.1030100562.050 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PROG. AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (EACS) VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2214000	100.000,00
0000038	014003.1030200562.044 33903000000	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-GESTÃO PLENA E DAS / MATERIAL DE CONSUMO	1214000	32.000,00
0000044	014003.1030200562.172 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS (CENTRO DE ATEDIMENTO PSICO SOCIAL) MATERIAL DE CONSUMO	1214000	10.000,00
0000059	014011.1030100281.076 44905200000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O SETOR DE ODONTOLOGIA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1211000	500,00
0000060	014011.1030100281.077 44905100000	CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE OBRAS E INSTALAÇÕES	1214000	135.496,37
TOTAL:				577.233,37

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre-ES, 11 novembro de 2020.

JOSE GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
PREFEITO MUNICIPAL

JEAN FABRINIO DA SILVA
SECRETARIO EXECUTIVO DE SAÚDE